



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 335
Decisão da CEAG	Câmara Especializada de Agronomia Nº 18/2017	
Referência	Processo nº 1059670/2016	
Assunto	Homologação de Pedido de Inclusão de Responsabilidade Técnica junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa os pareceres que tratam dos pedidos de Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 335, apreciando o Processo nº 1059670/2016; que trata sobre solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, no quadro técnico da empresa requerente, no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a empresa apresenta documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do Confea; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara de Agronomia “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerando** que o pedido trata de dupla responsabilidade técnica perante o CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” do pedido de Inclusão de Responsabilidade Técnica junto a este Conselho do profissional Engº Agrônomo SEBASTIÃO QUEIROGA FILHO, RNP nº 161277228-5 processo nº 1059670/2016, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Martinho Ramalho de Melo e Sérgio Barbosa de Almeida. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara, Engº Civil Antonio Mousinho Fernandes Filho e o Assessor da CEAG, Engº Agrônomo Raimundo Nonato Lopes de Sousa

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de março de 2017.

Engº Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB